

250	300,00	UND	PURPURINA EM PÓ METÁLICA, EXTRAFINO, CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	49,00	14.700,00
251	50,00	UND	QUADRO DE AVISO COM BORDAS DE ALUMINIO DIMENSÕES 120CM X 90CM	94,00	4.700,00
256	2.000,00	UND	RÉGUA EM PLASTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30CM	2,80	5.600,00
262	100,00	UND	Solução limpadora, aplicação quadro branco, tipo instantânea, aspecto físico líquido, características adicionais spray, capacidade 60.FRASCO COM 250 ML	18,90	1.890,00
263	500,00	UND	TELA PARA PINTURA - MEDIDAS 30 X 30 CM	9,90	4.950,00
267	200,00	UN	TESOURA PARA PICOTAR 20 CM EM AÇO, CABO EMBORRACHADO	28,00	5.600,00
268	100,00	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA CABO DE PLASTICO E LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL	5,00	500,00
274	100,00	UND	Tinta para abastecimento de pincel para quadro branco	7,00	700,00
275	50,00	UND	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA	3,00	150,00
280	150,00	UND	TINTA SPRAY COM GLITER TUBO MED 240GR X 350 ML.	23,00	3.450,00
<b>Valor Total:</b>				<b>1.060.622,00</b>	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: <http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo "Licitações")

Coração de Jesus- MG, Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

**JOSE CARLOS MOTA**

Secretario Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Mariana Sampaio Batista  
**Código Identificador:**E8F451BE

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Altera as Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 552/92, e dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Anexo IV da Lei Complementar nº 11/2015 e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Córrego Danta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 552/92 que institui o Quadro Geral do Pessoal Civil e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei Complementar

Art. 2º. O Anexo III - Tabela de Vencimentos + Progressão Horizontal Cargo e Função Pública, da Lei Municipal nº 552/92 que institui o Quadro Geral do Pessoal Civil e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, passa a vigorar de acordo com o Anexo II, desta Lei Complementar.

Art. 3º. O Anexo IV - Tabela de Vencimentos + Progressão Horizontal da Lei Complementar nº 11/2015 que "Dispõe sobre a Reestruturação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Sociais Ofertados e dá outras Providências", passa a vigorar de acordo com o Anexo III, desta Lei Complementar.

Art. 4º. Ficam recompostos em 3,71% os proventos dos servidores inativos e dos pensionistas do Município e dos que recebem proventos do Instituto Próprio de Previdência Municipal-PREVDANTA.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao pagamento do piso salarial nacional aos professores da rede municipal de ensino proporcionalmente à sua jornada de trabalho.

Art. 6º. Integram esta Lei Complementar o Anexo IV referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro atinente à recomposição dos vencimentos e dos proventos de aposentadoria, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo V referente à Declaração do ordenador da despesa de que a recomposição tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 28 de fevereiro de 2024.

**EDNEI MARTINS DE MATOS**

Prefeito Municipal

**ANEXO I  
LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Altera as Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 552/92, e dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Anexo IV da Lei Complementar nº 11/2015 e dá outras providências**

**ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**(Art. 16, da Lei Municipal nº 552/92)**

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO R\$	FORMA DE RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS
CHEFE DE GABINETE	2.219,73	Amplio	2º Grau	01
ASSESSOR TÉCNICO	2.219,73	Amplio	2º Grau	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.790,81	Amplio	Superior em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE: ADMINISTRAÇÃO GERAL FAZENDA EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA OBRAS PÚBLICAS/SERVº URBANOS RURAIS/ESTRADAS DE RODAGEM AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ARTE, LAZER, DESPORTOS E CULTURA	3.210,48	Amplio	2º Grau para todos os cargos e Magistério para o Diretor Municipal de Educação	01 01 01 01 01 01
CHEFE DE SERVIÇOS	1.412,00	Amplio	2º Grau	12
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	1.412,00	Amplio	2º Grau	05
OFICIAL DE GABINETE	2.053,46	Amplio	2º Grau	01
ENCARREGADO DE ARQUIVO	1.412,00	Amplio	2º grau	01

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 28 de fevereiro de 2024.

**EDNEI MARTINS DE MATOS**

Prefeito Municipal

**ANEXO II**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera as Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 552/92, e dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Anexo IV da Lei Complementar nº 11/2015 e dá outras providências

**ANEXO III**

**TABELA DE VENCIMENTOS + PROGRESSÃO HORIZONTAL CARGO E FUNÇÃO PÚBLICA**

**CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 2.053,46	R\$ 2.115,06	R\$ 2.178,51	R\$ 2.243,87	R\$ 2.311,19	R\$ 2.380,52	R\$ 2.451,94	R\$ 2.525,49	R\$ 2.601,26	R\$ 2.679,30	R\$ 2.759,68
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 2.053,46	R\$ 2.115,06	R\$ 2.178,51	R\$ 2.243,87	R\$ 2.311,19	R\$ 2.380,52	R\$ 2.451,94	R\$ 2.525,49	R\$ 2.601,26	R\$ 2.679,30	R\$ 2.759,68
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
SECRETÁRIA ATENDENTE										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 2.053,46	R\$ 2.115,06	R\$ 2.178,51	R\$ 2.243,87	R\$ 2.311,19	R\$ 2.380,52	R\$ 2.451,94	R\$ 2.525,49	R\$ 2.601,26	R\$ 2.679,30	R\$ 2.759,68

**CARGOS DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

AGENTE FAZENDÁRIO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 2.095,46	R\$ 2.158,32	R\$ 2.223,07	R\$ 2.289,77	R\$ 2.358,46	R\$ 2.429,21	R\$ 2.502,09	R\$ 2.577,15	R\$ 2.654,47	R\$ 2.734,10	R\$ 2.816,12
AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 4.103,48	R\$ 4.226,58	R\$ 4.353,37	R\$ 4.483,97	R\$ 4.618,48	R\$ 4.757,03	R\$ 4.899,74	R\$ 5.046,73	R\$ 5.198,13	R\$ 5.354,07	R\$ 5.514,69
ASSISTENTE FAZENDÁRIO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
FISCAL TRIBUTARISTA										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
OFICIAL FAZENDÁRIO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61

**CARGOS DE ARTE, LAZER, DESPORTOS E CULTURA**

ORIENTADOR ESPORTIVO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45	R\$ 2.660,95

SECRETARIO DO CENTRO POLIESPORTIVO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.053,46	RS 2.115,06	RS 2.178,51	RS 2.243,87	RS 2.311,19	RS 2.380,52	RS 2.451,94	RS 2.525,49	RS 2.601,26	RS 2.679,30	RS 2.759,68

**CARGOS DE SAÚDE PÚBLICA**

AGENTE DE SAUDE										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 1.412,00	RS 1.454,36	RS 1.497,99	RS 1.542,93	RS 1.589,22	RS 1.636,89	RS 1.686,00	RS 1.736,58	RS 1.788,68	RS 1.842,34	RS 1.897,61
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.824,00	RS 2.908,72	RS 2.995,98	RS 3.085,86	RS 3.178,44	RS 3.273,79	RS 3.372,00	RS 3.473,16	RS 3.577,36	RS 3.684,68	RS 3.795,22
AGENTE EPIDEMIOLOGICO DE SAUDE										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.824,00	RS 2.908,72	RS 2.995,98	RS 3.085,86	RS 3.178,44	RS 3.273,79	RS 3.372,00	RS 3.473,16	RS 3.577,36	RS 3.684,68	RS 3.795,22
ATENDENTE DE SAUDE										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 1.412,00	RS 1.454,36	RS 1.497,99	RS 1.542,93	RS 1.589,22	RS 1.636,89	RS 1.686,00	RS 1.736,58	RS 1.788,68	RS 1.842,34	RS 1.897,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 1.412,00	RS 1.454,36	RS 1.497,99	RS 1.542,93	RS 1.589,22	RS 1.636,89	RS 1.686,00	RS 1.736,58	RS 1.788,68	RS 1.842,34	RS 1.897,61
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 1.412,00	RS 1.454,36	RS 1.497,99	RS 1.542,93	RS 1.589,22	RS 1.636,89	RS 1.686,00	RS 1.736,58	RS 1.788,68	RS 1.842,34	RS 1.897,61
BIOQUIMICO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 4.528,12	RS 4.663,97	RS 4.803,89	RS 4.948,00	RS 5.096,44	RS 5.249,34	RS 5.406,82	RS 5.569,02	RS 5.736,09	RS 5.908,17	RS 6.085,42
CIRURGIÃO DENTISTA										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 4.528,12	RS 4.663,97	RS 4.803,89	RS 4.948,00	RS 5.096,44	RS 5.249,34	RS 5.406,82	RS 5.569,02	RS 5.736,09	RS 5.908,17	RS 6.085,42
ENFERMEIRO PADRAO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 5.921,60	RS 6.099,25	RS 6.282,23	RS 6.470,69	RS 6.664,81	RS 6.864,76	RS 7.070,70	RS 7.282,82	RS 7.501,31	RS 7.726,34	RS 7.958,14
ENFERMEIRO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.922,49	RS 3.010,16	RS 3.100,46	RS 3.193,48	RS 3.289,28	RS 3.387,96	RS 3.489,60	RS 3.594,29	RS 3.702,12	RS 3.813,18	RS 3.927,58
FARMACEUTICO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 4.528,22	RS 4.664,06	RS 4.803,99	RS 4.948,11	RS 5.096,55	RS 5.249,44	RS 5.406,93	RS 5.569,14	RS 5.736,21	RS 5.908,30	RS 6.085,55
FARMACEUTICO - PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 4.528,22	RS 4.664,06	RS 4.803,99	RS 4.948,11	RS 5.096,55	RS 5.249,44	RS 5.406,93	RS 5.569,14	RS 5.736,21	RS 5.908,30	RS 6.085,55
FISIOTERAPEUTA										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 4.528,22	RS 4.664,06	RS 4.803,99	RS 4.948,11	RS 5.096,55	RS 5.249,44	RS 5.406,93	RS 5.569,14	RS 5.736,21	RS 5.908,30	RS 6.085,55
FISCAL SANITARIO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 1.412,00	RS 1.454,36	RS 1.497,99	RS 1.542,93	RS 1.589,22	RS 1.636,89	RS 1.686,00	RS 1.736,58	RS 1.788,68	RS 1.842,34	RS 1.897,61
FONOAUDIOLOGO										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 1.856,41	RS 1.912,10	RS 1.969,46	RS 2.028,55	RS 2.089,40	RS 2.152,09	RS 2.216,65	RS 2.283,15	RS 2.351,64	RS 2.422,19	RS 2.494,86
MÉDICO CLINICO GERAL										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 10.371,00	RS 10.682,13	RS 11.002,59	RS 11.332,67	RS 11.672,65	RS 12.022,83	RS 12.383,52	RS 12.755,02	RS 13.137,67	RS 13.531,80	RS 13.937,76
MÉDICO GINECOLOGISTA										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 10.371,00	RS 10.682,13	RS 11.002,59	RS 11.332,67	RS 11.672,65	RS 12.022,83	RS 12.383,52	RS 12.755,02	RS 13.137,67	RS 13.531,80	RS 13.937,76
MÉDICO ORTOPEDISTA										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 6.384,39	RS 6.575,92	RS 6.773,20	RS 6.976,39	RS 7.185,68	RS 7.401,26	RS 7.623,29	RS 7.851,99	RS 8.087,55	RS 8.330,18	RS 8.580,08
MÉDICO PEDIATRA										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 8.113,23	RS 8.356,63	RS 8.607,33	RS 8.865,55	RS 9.131,52	RS 9.405,46	RS 9.687,62	RS 9.978,25	RS 10.277,60	RS 10.585,93	RS 10.903,51
MÉDICO PSIQUIATRA										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 7.718,10	RS 7.949,64	RS 8.188,13	RS 8.433,77	RS 8.686,79	RS 8.947,39	RS 9.215,81	RS 9.492,29	RS 9.777,06	RS 10.070,37	RS 10.372,48
PSICOLOGO II										

0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 2.784,98	R\$ 2.868,53	R\$ 2.954,58	R\$ 3.043,22	R\$ 3.134,52	R\$ 3.228,55	R\$ 3.325,41	R\$ 3.425,17	R\$ 3.527,92	R\$ 3.633,76	R\$ 3.742,78

**CARGOS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

<b>TÉCNICO AGRÍCOLA</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 2.357,04	R\$ 2.427,75	R\$ 2.500,58	R\$ 2.575,60	R\$ 2.652,87	R\$ 2.732,45	R\$ 2.814,43	R\$ 2.898,86	R\$ 2.985,83	R\$ 3.075,40	R\$ 3.167,66
<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 3.228,49	R\$ 3.325,35	R\$ 3.425,11	R\$ 3.527,86	R\$ 3.633,70	R\$ 3.742,71	R\$ 3.854,99	R\$ 3.970,64	R\$ 4.089,76	R\$ 4.212,45	R\$ 4.338,82
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 3.228,49	R\$ 3.325,35	R\$ 3.425,11	R\$ 3.527,86	R\$ 3.633,70	R\$ 3.742,71	R\$ 3.854,99	R\$ 3.970,64	R\$ 4.089,76	R\$ 4.212,45	R\$ 4.338,82

**CARGOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**

<b>AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
<b>BORRACHEIRO</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
<b>COVEIRO</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
<b>ELETRICISTA</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
<b>FISCAL MUNICIPAL</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
<b>GARI</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
<b>MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.555,65	R\$ 1.602,32	R\$ 1.650,39	R\$ 1.699,90	R\$ 1.750,90	R\$ 1.803,42	R\$ 1.857,53	R\$ 1.913,25	R\$ 1.970,65	R\$ 2.029,77	R\$ 2.090,66
<b>MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.555,65	R\$ 1.602,32	R\$ 1.650,39	R\$ 1.699,90	R\$ 1.750,90	R\$ 1.803,42	R\$ 1.857,53	R\$ 1.913,25	R\$ 1.970,65	R\$ 2.029,77	R\$ 2.090,66
<b>MECÂNICO DE MANUTENÇÕES</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.555,65	R\$ 1.602,32	R\$ 1.650,39	R\$ 1.699,90	R\$ 1.750,90	R\$ 1.803,42	R\$ 1.857,53	R\$ 1.913,25	R\$ 1.970,65	R\$ 2.029,77	R\$ 2.090,66
<b>OFICIAL DE SERVIÇOS</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
<b>OFICIAL ESPECIALIZADO</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.555,65	R\$ 1.602,32	R\$ 1.650,39	R\$ 1.699,90	R\$ 1.750,90	R\$ 1.803,42	R\$ 1.857,53	R\$ 1.913,25	R\$ 1.970,65	R\$ 2.029,77	R\$ 2.090,66
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.555,65	R\$ 1.602,32	R\$ 1.650,39	R\$ 1.699,90	R\$ 1.750,90	R\$ 1.803,42	R\$ 1.857,53	R\$ 1.913,25	R\$ 1.970,65	R\$ 2.029,77	R\$ 2.090,66
<b>VIGILANTE</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61

**CARGOS DA EDUCAÇÃO (EXCETO PROFESSORES)**

<b>AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$ 2.053,46	R\$ 2.115,06	R\$ 2.178,51	R\$ 2.243,87	R\$ 2.311,19	R\$ 2.380,52	R\$ 2.451,94	R\$ 2.525,49	R\$ 2.601,26	R\$ 2.679,30	R\$ 2.759,68
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM CRECHE</b>										

0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 1.412,00	RS 1.454,36	RS 1.497,99	RS 1.542,93	RS 1.589,22	RS 1.636,89	RS 1.686,00	RS 1.736,58	RS 1.788,68	RS 1.842,34	RS 1.897,61
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM CRECHE CACHOEIRINHA</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 1.412,00	RS 1.454,36	RS 1.497,99	RS 1.542,93	RS 1.589,22	RS 1.636,89	RS 1.686,00	RS 1.736,58	RS 1.788,68	RS 1.842,34	RS 1.897,61
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 1.412,00	RS 1.454,36	RS 1.497,99	RS 1.542,93	RS 1.589,22	RS 1.636,89	RS 1.686,00	RS 1.736,58	RS 1.788,68	RS 1.842,34	RS 1.897,61
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES EM CACHOEIRINHA</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 1.412,00	RS 1.454,36	RS 1.497,99	RS 1.542,93	RS 1.589,22	RS 1.636,89	RS 1.686,00	RS 1.736,58	RS 1.788,68	RS 1.842,34	RS 1.897,61
<b>MONITOR</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.053,46	RS 2.115,06	RS 2.178,51	RS 2.243,87	RS 2.311,19	RS 2.380,52	RS 2.451,94	RS 2.525,49	RS 2.601,26	RS 2.679,30	RS 2.759,68
<b>MONITOR DE INFORMÁTICA</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 1.412,00	RS 1.454,36	RS 1.497,99	RS 1.542,93	RS 1.589,22	RS 1.636,89	RS 1.686,00	RS 1.736,58	RS 1.788,68	RS 1.842,34	RS 1.897,61
<b>MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 1.412,00	RS 1.454,36	RS 1.497,99	RS 1.542,93	RS 1.589,22	RS 1.636,89	RS 1.686,00	RS 1.736,58	RS 1.788,68	RS 1.842,34	RS 1.897,61
<b>NUTRICIONISTA ESCOLAR</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.234,74	RS 2.301,79	RS 2.370,84	RS 2.441,96	RS 2.515,22	RS 2.590,68	RS 2.668,40	RS 2.748,45	RS 2.830,91	RS 2.915,83	RS 3.003,31
<b>SECRETARIO ESCOLAR</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.053,46	RS 2.115,06	RS 2.178,51	RS 2.243,87	RS 2.311,19	RS 2.380,52	RS 2.451,94	RS 2.525,49	RS 2.601,26	RS 2.679,30	RS 2.759,68

**CARGOS DA ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.785,14	RS 2.868,70	RS 2.954,76	RS 3.043,40	RS 3.134,70	RS 3.228,74	RS 3.325,61	RS 3.425,37	RS 3.528,14	RS 3.633,98	RS 3.743,00
<b>ASSISTENTE SOCIAL II</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.785,14	RS 2.868,70	RS 2.954,76	RS 3.043,40	RS 3.134,70	RS 3.228,74	RS 3.325,61	RS 3.425,37	RS 3.528,14	RS 3.633,98	RS 3.743,00

**APOSTILADOS**

<b>AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILADO</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 3.210,48	RS 3.306,79	RS 3.406,00	RS 3.508,18	RS 3.613,42	RS 3.721,83	RS 3.833,48	RS 3.948,49	RS 4.066,94	RS 4.188,95	RS 4.314,62
<b>AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILADO</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 3.210,48	RS 3.306,79	RS 3.406,00	RS 3.508,18	RS 3.613,42	RS 3.721,83	RS 3.833,48	RS 3.948,49	RS 4.066,94	RS 4.188,95	RS 4.314,62

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 28 de fevereiro de 2024.

**EDNEI MARTINS DE MATOS**

Prefeito Municipal

**ANEXO III**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera as Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 552/92, e dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Anexo IV da Lei Complementar nº 11/2015 e dá outras providências

**ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS + PROGRESSÃO HORIZONTAL (ART. 7º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2015)**

<b>COORDENADOR DO CRAS</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.920,08	RS 3.007,68	RS 3.097,91	RS 3.190,85	RS 3.286,58	RS 3.385,17	RS 3.486,73	RS 3.591,33	RS 3.699,07	RS 3.810,04	RS 3.924,34
<b>TECNICO DE NIVEL MÉDIO</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.053,46	RS 2.115,06	RS 2.178,51	RS 2.243,87	RS 2.311,19	RS 2.380,52	RS 2.451,94	RS 2.525,49	RS 2.601,26	RS 2.679,30	RS 2.759,68
<b>ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.758,78	RS 2.841,54	RS 2.926,79	RS 3.014,59	RS 3.105,03	RS 3.198,18	RS 3.294,13	RS 3.392,95	RS 3.494,74	RS 3.599,58	RS 3.707,57
<b>PSICÓLOGO DO CRAS</b>										
0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
RS 2.839,90	RS 2.925,10	RS 3.012,85	RS 3.103,24	RS 3.196,33	RS 3.292,22	RS 3.390,99	RS 3.492,72	RS 3.597,50	RS 3.705,43	RS 3.816,59

**ANEXO IV**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Altera as Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 552/92, e dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Anexo IV da Lei Complementar nº 11/2015 e dá outras providências**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**CONSIDERANDO:**

1 – Aplicação do índice de 3,71 (três inteiros e setenta e uma centésimos percentuais), referente ao INPC (índice nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos 12 meses de 2023, para a recomposição anual dos vencimentos dos servidores nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, considerando também os encargos patronais incidentes sobre a folha.

**EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

EXERCICIO 2024	EXERCICIO 2025	EXERCICIO 2026	EXERCICIO 2027
14.683.200,00	15.123.696,00	15.577.407,00	15.941.729,00

Córrego Danta/MG, 21 de Fevereiro de 2024

**MOIZES JUNIOR DA COSTA**

Contador - CRC: 078547/0-7

**ANEXO V**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Altera as Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 552/92, e dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Anexo IV da Lei Complementar nº 11/2015 e dá outras providências**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas em razão da recomposição do vencimento dos servidores municipais efetivos e comissionados e dos inativos e dos pensionistas de que trata esta lei complementar têm adequação orçamentária e financeira com a **LOA** - Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o **PPA** - Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 28 de fevereiro de 2024.

**EDNEI MARTINS DE MATOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Debora Zucco Bernardes  
**Código Identificador:** 1A7725B9

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
 EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 014/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

**CONTRATANTE:** Município de Ibiá-MG.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PATROCÍNIO E REGIÃO – AFPR – CNPJ: 36.126.968/0001-06

ITEM	PRODUTO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	ALFACE - Folhas íntegras, sem a presença de pendão e larvas e/ou quaisquer outros parasitas. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos, que permita transporte da fruta sem causar danos mecânicos.	UNIDADE	4500	RS\$4,33	RS\$19.485,00
10	BROCOLIS CHINES. Tamanho médio, botões íntegros e verdes, sem partes amareladas e estragadas. Grau de desenvolvimento apropriado para consumo. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos, que permita transporte da fruta sem causar danos mecânicos	UNIDADE	500	RS\$8,00	RS\$4.000,00
13	CHEIRO VERDE. Aspecto uniforme, sem a presença de larvas ou outros tipos de parasitas. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos, que permita transporte da fruta sem causar danos mecânicos	Maço	4000	RS\$4,00	RS\$16.000,00
15	COUVE –FLOR. Tamanho médio, botões íntegros e verdes, sem partes amareladas e estragadas. Grau de desenvolvimento apropriado para consumo. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos, que permita transporte da fruta sem causar danos mecânicos.	Unidade	540	RS\$8,67	RS\$4.681,80
16	COUVE MATEIGA. Folhas íntegras. Aspecto uniforme, sem a presença de larvas ou outros tipos de parasitas. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos, que permita transporte da fruta sem causar danos mecânicos.	Maço	2500	RS\$4,10	RS\$10.250,00
17	FEIJÃO CARIOQUINHA SAFRA NOVA. Tipo 1, classe cores, grupo I, NOVO, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente. Embalagem poderá ser de 1k,2kg,5kg ou 10kgs. Conforme solicitado no ato da compra. Conforme solicitado no ato da compra.	Kg	8000	RS\$10,32	RS\$82.560,00
23	TANGERINA/ MEREXERICA. Fruto sem deformação, livre de podridão, estado de maturação que confira sabor característico à fruta. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos, que permita transporte da	Kg	2000	RS\$6,82	RS\$13.640,00